

**Lei nº 2.284, de 20 de agosto de 2003.**

**“Dá denominação a rua da Cidade  
(Rua Marcelino Alves da Silva).”**

**LAUDIO LAURINDO DOS REIS MARTINS**, Prefeito  
Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul:

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere  
a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e  
promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de rua **Marcelino Alves da  
Silva** a Viela 182, que inicia na rua Cléber Mércio Pereira, no Bairro Colônia Vinte  
de Setembro.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
TAQUARI**, 20 de agosto de 2003.

Claudio Laurindo dos Reis Martins  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Hamilton Oliveira de Martínez  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos